

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

A
Sra. Raiane da Silva Campos
Controle Interno
Nesta.

Senhora Controladora,

Estamos encaminhando à Sra. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Dispensa nº 004/2023**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada para serviços de operação, manutenção e alimentação do web site oficial e do portal de transparência, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA conforme preconiza a Lei Federal 10.520/2002.

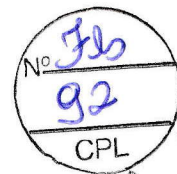
Campestre do Maranhão - MA, de 02 de Maio de 2023.

Fabio Thiago Montes

FABIO THIAGO MONTES FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



Página 1 de 2

CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 004-2023

Dispensa de Licitação nº 004-2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão – MA.

Assunto: O procedimento licitatório ocorrido na modalidade de
DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 004-2023, havendo como objeto
Contratação de Empresa especializada para serviços de operação,
manutenção e alimentação do web site oficial e portal de transparência,
para atender a necessidade da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão
- MA.

OBJETO

Aquisição de Contratação de Empresa especializada para serviços de
operação, manutenção e alimentação do web site oficial e portal de
transparência, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Campestre
do Maranhão - MA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art 31 e 74 da constituição
Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de
Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão -MA, pertencente ao
exercício do Controle de prévio e sucessivo dos atos da gestão e, dispondo-se
orientar a presidente da Câmara. Tendo em vista que o processo de
contratação em exame, resulta em realização de despesa, demonstrando-se a
competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de dispensa de
Licitação nº 004/2023, o qual se encontra disciplinado no âmbito da
administração Pública, pela Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II, que dispõe
sobre hipótese de dispensa de licitação para o fornecimento destinado ao
atendimento das finalidades precípuas da Administração.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração referir-se à modalidade de Dispensa de Licitação,

AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº542 - CENTRO - 65.968-000 - CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

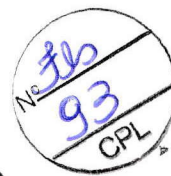
CNPJ: 01.616.686/0001-02 - WWW.CMCAMPESTRE.MA.GOV.BR

Nos siga no nosso Instagram: [@camaramunicipaldecdm_](https://www.instagram.com/camaramunicipaldecdm_)

Raiana de Silva Campos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR



Página 2 de 2

aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações está
instruídos com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Declaração de abertura de Licitação;
- ✓ Pesquisa de Preço;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização de Dispensa;
- ✓ Adequação Orçamentária;
- ✓ Autuação;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Parecer Jurídico;

3.CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Câmara Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão- MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Dispensa de Licitação nº 004-2023, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos á Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA que, conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, de 03 de Maio de 2023.

Raiane da Silva Campos
Controle Interno

RAIANE DA SILVA CAMPOS
Controle Interno
MAT: 00034